



SCM Of. 119 Adm. Santana do Livramento, 23 de maio de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
Sant'Ana do Livramento/RS

**Sr. Presidente:**

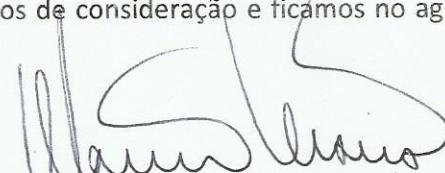
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**, hospital filantrópico, localizado nesta cidade na Rua Manduca Rodrigues, nº 295, inscrita no CNPJ MF sob o nº 96039581/0001-44, sob intervenção municipal, com força no Decreto nº 7383/2015, representado neste ato pelo Diretor Administrativo Wainer Viana Machado, vem através desta expor o que segue:

1- Que confirmamos o recebimento do ofício 009/2017/CPI/CM/CT de 18 de maio e que as respostas do mesmo já foram encaminhadas ao Chefe do Executivo, Sr. Solimar Charopen, hoje interventor nesta entidade.

2- Desejamos nesta oportunidade reiterar votos de pleno êxito a esta CPI, nos colocando à disposição para receber aqui a Comissão Parlamentar e juntos criarmos uma rotina de trabalho para que haja um fluxo de informações necessárias para o rápido alcance dos objetivos da Comissão, já com o aval do Executivo Municipal.

3- Esclarecemos e reiteramos mais uma vez que nossa necessidade é de que - nesse momento crítico, mais que qualquer investigação ou apuração de irregularidade passada - estejamos nobres vereadores dispostos a ajudar o nosso hospital no presente, pois temos decisões importantes a serem tomadas de pronto, na tentativa de garantir o funcionamento, manutenção e sobrevivência da Santa Casa.

Com a convicção de que melhores momentos estão sendo buscados e serão possíveis para o nosso nosocômio, subscrivemos com votos de consideração e ficamos no aguardo de uma resposta positiva.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**  
Wainer Viana Machado  
Diretor Administrativo